

É no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano.

A LOA disciplina todas as ações do Governo Municipal.

Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Municipal.

As ações do governo municipal devem estar registradas nas leis orçamentárias do Município.

Nesta Casa de Leis, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia que é Presidida por esse Parlamentar, e a matéria chegou e foi discutido a proposta enviada pelo Executivo, e foi oportunizado aos nobres vereadores a apresentarem as emendas e destacamos que a Relatoria foi realizada pela competente Vereadora Elinner Rosa do MDB, mas admitia somente uma emenda de sua própria autoria.

Mas, em reunião os nobres membros chegaram a um consenso para restabelecer um trabalho consensual e foi apresentado um VOTO em SEPARADO e acatada todas as emendas dos nobres vereadores, inclusive a própria apresentada pela nobre Relatora Vereadora Elinner Rosa, bem justificado o pleito.

A de destacar que é a primeira vez que o Poder Executivo oportuniza o direito de apresentar EMENDAS IMPOSITIVAS em nosso Orçamento, fazendo também referência a forma respeitosa e democrática que o Prefeito Municipal Senhor Roberto Naves tem tratado o Poder Legislativo.

Pedro Mariano

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia